



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ofício nº /2025

Itabaiana, 25 de março de 2025.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 74, V da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 25 / 03 /2025.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

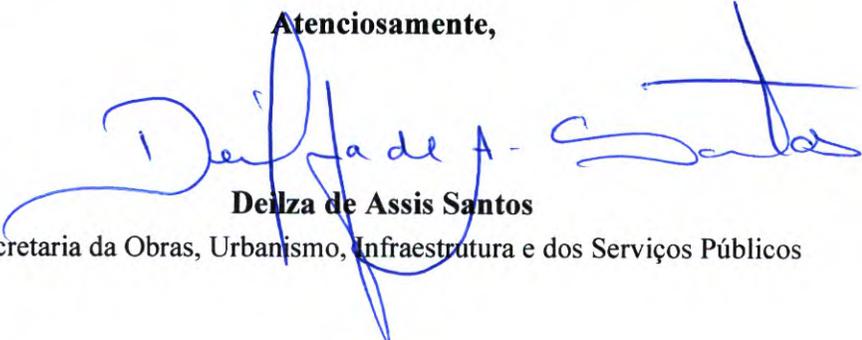
Excelentíssimo Prefeito:

Considerando-se a necessidade de Locação de um espaço físico para dar continuidade ao bom funcionamento do Setor público, vimos, por intermédio deste, solicitar a locação de 01(um) imóvel, que será utilizado pela Secretaria da Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, para atender as necessidades da frota de veículos deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- 02.07 – Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e do Serviços Públicos
- 15.122.0003.2032 – Manutenção da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e do Serviços Públicos
- 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3390.36.14 – Locação de imóveis
- Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,


Deilza de Assis Santos
Secretaria da Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

Ao Exmo. Sr.
Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal